



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEEL nº 037, de 28 de agosto de 2024

Interessado: **CMEB Prof. Belim.**

Assunto: **Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de Ensino – Educação Infantil, Ensino Fundamental e a modalidade de Ensino Especial.**

Processo nº: **008/2024**

1. RELATÓRIO

O CMEB Prof. Belim, CNPJ nº 01.681.032/0001-62, em funcionamento à Rua Dr. Paulino Lobo, S/N, Área Especial, Setor Norte Maravilha, Luziânia-GO, CEP: 72.814.300, telefone (61) 99836-1226, e-mail: escolaprofessorbelim@gmail.com.

A Unidade de Ensino atende as Etapas de Ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental, e a modalidade de Ensino Especial. A escola está em cumprimento com a Resolução CMEEL 014/24, que estabelece que a instituição de ensino deve solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento antes do término da vigência do prazo, o que foi cumprido pela unidade de ensino na integralidade, pois a autorização de funcionamento e o reconhecimento das etapas e modalidade de ensino teve validade até o dia 23 de agosto de 2024, conforme documentos do processo nº 008/2024.

A organização pedagógica, administrativa e a estrutura física da escola está em consonância com as normatizações da educação básica e adequada a idade das crianças atendidas que são do Pré - I, Pré - II e Ensino Fundamental, ofertando também a modalidade de Ensino Especial nos turnos matutino e vespertino.

O Conselho Escolar está regularizado, com vigência até 29/08/2026, e as reuniões ordinárias ocorrem uma vez por mês.

Neste sentido recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das etapas de Ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental e da modalidade de Ensino Especial da referida escola, que vem cumprindo com regularidade as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o Processo nº 008/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 28 de agosto de 2024.

Cristiane Brandão de Carvalho
Inspetora Escolar